



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 854- ANO: XI

12 Pág(s)

Ubiratã, 18 de julho de 2016  
Rafael Sharston da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeado Conforme Portaria 11/2016

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 261/2016**  
PROCESSO N.º 3172/2016  
DISPENSA POR LIMITE N.º 48/2016  
Objeto: Aquisição de equipamentos para leitura digital para confecção de carteira de trabalho.  
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.  
Contratada: FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA Sob CNPJ N.º 07.474.057/0001-71.  
Valor: R\$- 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais).  
Despesa Orçamentária: 3352  
Fonte de Recurso: 000  
Descrição da Despesa: Materiais elétricos e eletrônicos.  
Valor da Despesa: R\$- 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais).  
Data de início da vigência do Contrato: 20 de julho de 2016  
Prazo de Vigência: 60 dias  
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO N.º 3173/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2016  
Objeto: Contratação de seguro para os veículos da frota municipal.  
Tipo: Menor Preço, Global.  
Data de abertura: 03 de agosto de 2016, às 14 horas.  
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.  
O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).  
Ubiratã - Paraná, 20 de julho de 2016.  
Pregoeiro (a)  
Nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 49/2016**  
PROCESSO N.º 3174/2016  
Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de artes circenses em toda a rede socioassistencial do município.  
Justificativa: Preocupados com a formação das crianças de hoje, que acabam vivendo no mundo da imobilidade e que em muitas vezes não tem a oportunidade de praticarem atividades que desenvolvam habilidades psicomotoras é que estamos propondo oficina de circo, pois acreditamos que com atividades prazerosas, como a arte circense, elas possam ter momentos de alegria ampliando o senso cultural, a afetividade, o respeito mútuo, a responsabilidade e valorização pessoal. A criança que aprende ativamente, de forma lúdica, movimentando-se, estará se desenvolvendo de maneira íntegra e se envolverá mais facilmente no que estiver fazendo, onde pensamento e corpo estão atuando ao mesmo tempo e em perfeita coordenação.  
Visamos sempre à formação de uma criança crítica e responsável, enfocando também o espírito de solidariedade, companheirismo e trabalho em equipe, a conscientização do eu e do seu papel social em relação ao seu semelhante.  
Os núcleos (espaço físico) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são ofertados no CRAS, CREAS, e em unidades públicas e privadas sem fins lucrativos, registradas no Conselho de Assistência Social e referenciadas ao CRAS.  
Em face da rescisão do Contrato 220/2016, vinculado ao Processo 3108/2016, Pregão Presencial 106/2016, o Município de Ubiratã ratifica a presente Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e Leis complementares a favor da empresa ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO, remanescente na ordem de classificação no procedimento citado, para que possa ser dado início na execução dos serviços a fim de cumprir os objetivos da Secretaria da Assistência Social.  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:  
ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO  
CNPJ N.º 11.712.762/0001-37  
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 1714, vila Industrial, Toledo – PR, CEP: 85.905-300.  
Telefone: (45) 3055-4141  
e-mail: dadoguerra@hotmail.com  
Valor Global: R\$- 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).  
Despesa Orçamentária: 2309  
Fonte de Recurso: 00

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos  
Prazo de Vigência: 12 meses  
Ubiratã, 20 de julho de 2016  
Ana Carolina Rinaldi  
Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeado Conforme Portaria 11/2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2016**  
PROCESSO N.º 3174/2016  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 49/2016  
Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de artes circenses em toda a rede socioassistencial do município.  
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.  
Contratada: ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO sob CNPJ N.º 11.712.762/0001-37  
Valor: R\$- 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).  
Despesa Orçamentária: 2309  
Fonte de Recurso: 00  
Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos  
Valor da Despesa: R\$- 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).  
Data de início da vigência do Contrato: 21 de Julho de 2016  
Prazo de Vigência: 21/07/2017  
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2016**  
PROCESSO N.º 3175/2016  
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da canpar Cooperativa do Agronegócio no Noroeste Paranaense.  
Justificativa: A CANPAR – cooperativa do agronegócio do noroeste paranaense, é uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho; são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar. Originou-se da necessidade de organização social desses produtores para fornecimento de alimentos para a Compra Direta PAA Estadual e Municipal – Programa de Aquisição de Alimentos, PNAE Estadual e Municipal – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Mesa Brasil e também como alternativa para a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros para a feira do Produtor de Ubiratã e outras feiras livres das demais cidades envolvidas.  
Esses pequenos produtores de hortifrutigranjeiros necessitam, e ainda necessitam, aplicar seus canais e comercialização, considerando que por muito tempo vendiam seus produtos atrás de pequenas feiras e mercados varejistas, em pequenas quantidades e com baixa remuneração, desmotivando a continuidade de suas atividades. A organização em associação, e posteriormente através do cooperativismo, promovendo a obtenção de preços justos, para que esses produtores possam continuar a produzir em quantidade e qualidade.  
A cooperação surgiu como instrumento de solução para a manutenção do homem no campo e a redução do êxodo rural, considerando que em período recente centenas de produtores ligados a agricultura familiar se obrigam a abandonar suas atividades agropastoris, por falta de alternativa de produção, deficiência no sistema de comercialização ou inexistência de estruturas para armazenamento, transporte e transformação de seus produtores hortifrutigranjeiros.  
Assim o município se propõe a pagar o aluguel da cooperativa pelo período de doze meses como incentivo do desenvolvimento econômico desses agricultores.  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:  
SIDNEY APARECIDA PIRES XAVIER  
CPF sob o nº 524.308.719-04  
Endereço: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1385, centro, Ubiratã –Pr, CEP: 85.440-000  
Telefone: 44 - 3543-1675  
Valor Global: R\$-10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais).  
Despesa Orçamentária: 3255  
Fonte de Recurso: 000  
Descrição da Despesa: Locação de imóvel  
Prazo de Vigência: 12 meses  
Ubiratã, 20 de julho de 2016  
Antônio Hideraldo Magron  
Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeado Conforme Portaria 11/2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2016**



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 854- ANO: XI

12 Pág(s)

**PROCESSO N.º 3175/2016****DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 50/2016****Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da canpar Cooperativa do Agronegócio no Noroeste Paranaense.**Contratante:** Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.**Contratada:** SIDNEY APARECIDA PIRES XAVIER sob CPF sob o nº 524.308.719-04**Valor:** R\$-10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais).**Despesa Orçamentária:** 3255**Fonte de Recurso:** 00**Descrição da Despesa:** Locação de Imóveis**Valor da Despesa:** R\$-10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais).**Data de início da vigência do Contrato:** 21 de Julho de 2016**Prazo de Vigência:** 12 meses**Foro de Eleição:** Município de Ubatuba, Estado do Paraná.**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 26/2016****PROCESSO 3176/2016****Objeto:** Aquisição de peças genuínas e contratação de serviço especializado para manutenção corretiva e preventiva da máquina Escavadeira Caterpillar frota 171.

Justificativa: A Retro Escavadeira Caterpillar - Frota 171. Necessita de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento. E, para este serviço, necessita de peças e acessórios que deverão ser peças originais e que atendam prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que o mesmo é submetido. A revisão com peças genuínas dos equipamentos se faz necessária para manter o bom funcionamento da máquina, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural das peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros, bem como evitar maiores prejuízos aos Municípios com a máquina parada. Ademais há de se levar em consideração que no próprio manual, estão previstas as revisões da máquina a cada 3000 horas e no termo de garantia da mesma está estipulado que caso as peças genuínas sejam aplicadas por representante do serviço técnico autorizado a cobertura de garantia das mesmas passa a ser maior. Desta forma, haverá economia para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois as peças substituídas terão maior garantia". E quanto a inviabilidade de competição repousa numa premissa fundamental; a de que é inviável a competição, porque só um agente é capaz de realizá-la nos termos pretendidos e com tamanha eficácia, uma vez que a aquisição através de outros detentores de compatibilidade torna-se impossível devido a sua representatividade ser exclusiva e de nada adiantaria a utilização de peças ou acessórios que não sejam do fabricante, para que se possa garantir vida útil do Equipamento sem que venha acarretar prejuízos ao erário Municipal.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

**PARANA EQUIPAMENTOS S.A**

CNPJ N.º 76.527.951/0005-09.

Endereço: Rod. Federal BR 277 Km 594, Centro, Cascavel – PR, CEP: 85.800-000

Telefone: (44) 9151-6828.

Valor global: R\$- 4.521,53 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

**Despesa Orçamentária:** 2558, 2539**Fonte de Recurso:** 000**Descrição da Despesa:** Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídicos, Outros materiais para manutenção de veículos.**Prazo de Vigência:** 3 meses**LOTE 01 SUPRIMENTOS**

Item	Qtd	Un.	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1,0	UN.	Filtro 3261644	125,25	125,25
2	1,0	UN.	Filtro 1R0762	76,90	76,90
3	1,0	UN.	Filtro 1R1807	49,28	49,28
4	1,0	UN.	Filtro 3283655	226,09	226,09
5	1,0	UN.	Elemento 1R0774	102,31	102,31
6	1,0	UN.	Elemento 2456375	185,77	185,77
7	1,0	UN.	KITPM06	53,13	53,13
8	1,0	L	Óleo 20 L 15W40 3E9848	293,12	293,12
9	5,0	UN.	KIT SOS	40,00	200,00
10	1,0	UN.	Graxa 4526006	23,35	23,35
11	1,0	UN.	Graxa em spray 2426990	121,84	121,84
12	2,0	UN.	Óleo 20L SAE30 7X7855	378,39	756,78
13	1,0	UN.	Cat TDTO 30 4526113	90,44	90,44
14	1,0	UN.	Retentor 9x8600	33,61	33,61

15	1,0	UN.	Tampa 3507735	275,74	275,74
16	2,0	UN.	Retentor 5P3863	19,40	38,80
17	1,0	UN.	Retentor 2147568	23,24	23,24
18	1,0	UN.	Anel 3F1547	43,35	43,35
19	1,0	UN.	Retentor 7D1195	28,10	28,10
20	1,0	UN.	Junta 3G0361	17,01	17,01
21	1,0	UN.	Respiro 9G5127	60,17	60,17
22	1,0	UN.	Retentor 7M8485	10,06	10,06
23	1,0	UN.	Filtro 7T7358	229,10	229,10
24	2,0	UN.	Filtro 2314486	37,87	75,74
			TOTAL		3.139,18

**LOTE 02 SERVIÇO**

Item	Qtd	Un.	Descrição	V. Unit	V. Total
1	1,0	gb	Serviço de manutenção preventiva de 3.000 horas da máquina Motoniveladora Caterpillar 120K - Frota 171	1.382,35	1.382,35

Ubatuba Pr, 20 de Julho de 2016

Isaltino Salvador Di Martini

Nomeado conforme Portaria 11/2016

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO N.º 3114/2016****CONCORRÊNCIA N.º 6/2016**

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

**Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais para execução de pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial triplo (TST) e construção de galerias de águas pluviais em diversos trechos do município

**Modalidade:** Concorrência n.º 6/2016.**Critério de Julgamento:** Menor Preço - Por Item.**Data do julgamento:** 11 de julho de 2016 às 09 horas.**Data de Adjucação:** 18 de julho de 2016.**Data de Homologação:** 18 de julho de 2016.**EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES:****D MATIUSSI & CIA LTDA,** CNPJ N.º 82.312.018/0001-93;

Valor: R\$-138.542,02 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

**M.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** CNPJ N.º 21.003.577/0001-27;

Valor: R\$-73.463,70 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

**PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA – EPP,** CNPJ N.º 00.159.291/0001-65;

Valor: R\$-5.099,10 (cinco mil e noventa e nove reais e dez centavos).

Ubatuba - Paraná, 18 de julho de 2016.

**MUNICÍPIO DE UBIRATUBA**

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 255/2016****PROCESSO N.º 3114/2016****CONCORRÊNCIA N.º 6/2016**

**Objeto:** Aquisição de materiais para execução de pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial triplo (TST) e construção de galerias de águas pluviais em diversos trechos do município.

**Contratante:** Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.**Contratada:** D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ N.º 82.312.018/0001-93.

Valor: R\$-138.542,02 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

**Despesa Orçamentária:** 2858**Fonte de Recurso:** 814**Descrição da Despesa:** Obras Diversas**Valor da Despesa:** R\$-297.471,93**Data de início da vigência do Contrato:** 18 de julho de 2016.**Prazo de Vigência:** Doze meses a contar da data de início da vigência do contrato.**Foro de Eleição:** Município de Ubatuba, Estado do Paraná.**EXTRATO DE CONTRATO N.º 256/2016****PROCESSO N.º 3114/2016**